

PARECER CONCLUSIVO ANUAL de 2017  
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL  
Organização Social de Cultura  
UGE: Unidade de Formação Cultural

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016

**OBJETO:** operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura.

**UNIDADE:** Vila Curuçá, Sapopemba, Itaim Paulista, Parque Belém e Cidade Tiradentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

---

ÍNDICE

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE QUE RECEBEU OS RECURSOS, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO	4
II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS	5
III – DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE	6
IV – OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DE REPASSE, INFORMANDO EVENTUAIS GLOSAS	6
V – A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	7
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS	7
QUADRO FORÇA DE TRABALHO	20
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;	20
VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A);	21
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;	22
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;	22
XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;	22



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

---

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;	23
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;	24
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.	25
CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO	27



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

## APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 01/2016, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2017, entre 01 de janeiro a 31 de dezembro, no âmbito das competências da Unidade de Formação Cultural.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES GERAIS	
VERIFICAÇÃO UGE	2017
Realizou pesquisa de perfil e satisfação de público (Sim/Não)	Sim
Contribuiu para descentralização das ações culturais (Sim/Não)	Sim
Nº de municípios atingidos com ações do plano de trabalho	1
Cumpriu as rotinas e obrigações contratuais (Sim/Não/Parcial)	Sim
Avaliação da prestação de contas (Satisfatório, Regular, Regular com ressalva, Parcialmente regular, Irregular)	Satisfatório

### I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE QUE RECEBEU OS RECURSOS, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

Local	Endereço	Bairro	CEP	Cidade
Sede	Praça Cívica Ulisses Guimarães, s/nº	Parque Dom Pedro II	03003-060	São Paulo – SP
CFC Vila Curuçá	Rua Pedra Dourada, 65	Vila Curuçá	08441-030	São Paulo – SP
CFC Sapopemba	Rua Augustin Liberti, 300	Sapopemba	03977-409	São Paulo – SP
CFC Itaim Paulista	Rua Estudantes da China, 500	Itaim Paulista	08131-220	São Paulo – SP



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

CFC Cidade Tiradentes	Rua Henriqueta Noguez Brieba, 281	Cidade Tiradentes	08421-530	São Paulo – SP
CFC Parque Belém	Av. Celso Garcia, nº 2.231	Belém	03015-000	São Paulo – SP

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meio dos relatórios apresentados. A finalidade estatutária da entidade está disposta no art. 2º do Estatuto Social da Catavento Cultural e Educacional, o qual dispõe:

“Art. 2º – O CATAVENTO atuará para estimular o des envolvimento sócio-cultural da população do Estado de São Paulo e tem por finalidade:

- I. Criar e gerir espaços culturais e educacionais que promovam o conhecimento geral, a ciência, o espírito criativo, a saúde, e boas atitudes sociais entre as crianças e os jovens, através de instalações interativas e diversificadas segundo as suas finalidades;
- II. Desenvolver estudos e pesquisas sobre crianças e jovens;
- III. Promover atividades educacionais na comunidade, em conjunto com entidades públicas e privadas;
- IV. Manter intercâmbio com outras instituições que atuam no âmbito da educação, cultura e arte; e
- V. Realizar, incentivar, patrocinar e promover eventos, congressos, simpósios, treinamentos, cursos e exposições.”

O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura nas unidades localizadas no setor “A” (Vila Curuçá, Itaim Paulista, Sapopemba, Cidade Tiradentes e Parque Belém).

**II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS**

Fonte (Rubrica)	Nota de Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)	Comprovante (ordem bancária)
13.392.1203.5714.0000	2017NE00003	20-JAN-2017	899.000,00	2017OB00175
	2017NE00006	20-JAN-2017	101.000,00	2017OB00178
	2017NE00012	30-JAN-2017	500.000,00	2017OB00209
	2017NE00020	22-FEV-2017	3.396.743,84	2017OB00430
	2017NE00030	20-ABR-2017	4.896.734,84	2017OB00968
		26-ABR-2017	9,00	2017OB01000
		21-JUN-2017	4.896.743,84	2017OB01307



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		31-JUL-2017	4.601.247,96	2017OB01585
		20-SET-2017	2.615.607,18	2017OB01924
		24-OUT-2017	5.396.743,84	2017OB02117
		23-NOV-2017	4.776.632,50	2017OB02454
	TOTAL		32.080.463,00	--

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros auferidos no período foram de R\$ 562.365,65 (quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**III – DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE**

Documento	Data de Recebimento
1º Relatório Trimestral	19/04/2017
2º Relatório Trimestral	20/07/2017
3º Relatório Trimestral	20/10/2017
Relatório Anual	28/02/2018

Obs: Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade no período.

**IV – OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DE REPASSE, INFORMANDO EVENTUAIS GLOSAS**

Objeto	Valores Realizados *		Eventual Glosa
O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura nas unidades localizadas no setor "A"	Repasse de Recursos	<b>R\$ 32.080.643</b>	--
	Recursos incentivados	R\$ 1.328.810	
	Saldo do Exercício anterior	R\$ 2.865.311	
	Captação de Recursos	R\$ 1.328.810	
	Receitas Financeiras	R\$ 1.091.975,46	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.836.951</b>		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**V – A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

Informamos que não houve devolução de saldo financeiro aos cofres públicos no exercício de 2017.

**VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS**

Os quadros abaixo demonstram a relação entre as metas propostas e os resultados alcançados em 2017, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro, evidenciando o bom desempenho da Organização Social na execução do plano de trabalho no ano.

**BIBLIOTECA**

Nº	Ações	Indicador de Produto	PERÍODO 2017	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM		
				Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
1	Encontro de leitores e autores	Nº de Encontros	1º trim.	2	3	2	2	2	2	2	2	2	2	
			2º trim.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
			3º trim.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
			4º trim.	2	2	2	3	2	2	2	2	2	3	
			<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>113%</b>	<b>100%</b>	<b>113%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>113%</b>
2	Encontro de leitores e autores	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	30	211	30	158	30	67	30	89	30	122	
			2º trim.	30	123	30	92	30	52	30	66	30	95	
			3º trim.	30	450	30	167	30	133	30	54	30	75	
			4º trim.	30	41	30	181	30	76	30	55	30	89	
			<b>META ANUAL</b>	<b>120</b>	<b>825</b>	<b>120</b>	<b>598</b>	<b>120</b>	<b>328</b>	<b>120</b>	<b>264</b>	<b>120</b>	<b>381</b>	
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>688%</b>	<b>100%</b>	<b>498%</b>	<b>100%</b>	<b>273%</b>	<b>100%</b>	<b>220%</b>	<b>100%</b>	<b>318%</b>	
3	Encontro de leitores	Nº de Encontros	1º trim.	12	13	12	14	12	12	12	13	12	13	
			2º trim.	12	14	12	13	12	14	12	12	12	14	
			3º trim.	12	13	12	12	12	12	12	14	12	15	
			4º trim.	12	14	12	12	12	14	12	13	12	14	
			<b>META ANUAL</b>	<b>48</b>	<b>54</b>	<b>48</b>	<b>51</b>	<b>48</b>	<b>52</b>	<b>48</b>	<b>52</b>	<b>48</b>	<b>56</b>	
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>113%</b>	<b>100%</b>	<b>106%</b>	<b>100%</b>	<b>108%</b>	<b>100%</b>	<b>108%</b>	<b>100%</b>	<b>117%</b>	
4		Público	1º trim.	120	290	120	159	120	437	120	295	120	366	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		Presente [Mínimo]	2º trim.	120	778	120	176	120	163	120	225	120	704	
			3º trim.	120	245	120	248	120	122	120	383	120	322	
			4º trim.	120	335	120	126	120	281	120	257	120	192	
			<b>META ANUAL</b>	<b>480</b>	<b>1648</b>	<b>480</b>	<b>709</b>	<b>480</b>	<b>1003</b>	<b>480</b>	<b>1160</b>	<b>480</b>	<b>1584</b>	
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>343%</b>	<b>100%</b>	<b>148%</b>	<b>100%</b>	<b>209%</b>	<b>100%</b>	<b>242%</b>	<b>100%</b>	<b>330%</b>	
5	Contação de Histórias	Nº de Encontros	1º trim.	12	13	12	12	12	14	12	13	12	13	
				2º trim.	12	13	12	14	12	12	12	13	12	14
				3º trim.	12	13	12	14	12	12	12	13	12	14
				4º trim.	12	13	12	13	12	12	12	14	12	14
				<b>META ANUAL</b>	<b>48</b>	<b>52</b>	<b>48</b>	<b>53</b>	<b>48</b>	<b>50</b>	<b>48</b>	<b>53</b>	<b>48</b>	<b>55</b>
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>108%</b>	<b>100%</b>	<b>110%</b>	<b>100%</b>	<b>104%</b>	<b>100%</b>	<b>110%</b>	<b>100%</b>	<b>115%</b>
6	Contação de Histórias	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	120	384	120	188	120	127	120	305	120	263	
				2º trim.	120	293	120	236	120	150	120	307	120	206
				3º trim.	120	226	120	220	120	181	120	326	120	313
				4º trim.	120	161	120	207	120	162	120	332	120	248
				<b>META ANUAL</b>	<b>480</b>	<b>1064</b>	<b>480</b>	<b>851</b>	<b>480</b>	<b>620</b>	<b>480</b>	<b>1270</b>	<b>480</b>	<b>1030</b>
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>222%</b>	<b>100%</b>	<b>177%</b>	<b>100%</b>	<b>129%</b>	<b>100%</b>	<b>265%</b>	<b>100%</b>	<b>215%</b>
7	Oficinas/Saraus/Atividades Temáticas/ intervenções Artístico-literárias/ Rodas de Leitura/Leituras Públicas/ Atividades de Internet, entre outras.	Nº de Encontros	1º trim.	44	54	44	53	44	51	44	53	44	46	
				2º trim.	44	49	44	45	44	47	44	50	44	46
				3º trim.	44	49	44	47	44	52	44	53	44	45
				4º trim.	44	49	44	48	44	48	44	53	44	45
				<b>META ANUAL</b>	<b>176</b>	<b>201</b>	<b>176</b>	<b>193</b>	<b>176</b>	<b>198</b>	<b>176</b>	<b>209</b>	<b>176</b>	<b>182</b>
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>114%</b>	<b>100%</b>	<b>110%</b>	<b>100%</b>	<b>113%</b>	<b>100%</b>	<b>119%</b>	<b>100%</b>	<b>103%</b>
8	Oficinas/Saraus/Atividades Temáticas/ intervenções Artístico-literárias/ Rodas de Leitura/Leituras Públicas/ Atividades de Internet, entre outras.	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	440	943	440	914	440	447	440	1004	440	1222	
				2º trim.	440	1588	440	1161	440	933	440	695	440	1078
				3º trim.	440	918	440	924	440	692	440	1219	440	695
				4º trim.	440	756	440	1115	440	656	440	899	440	515
				<b>META ANUAL</b>	<b>1760</b>	<b>4205</b>	<b>1760</b>	<b>4114</b>	<b>1760</b>	<b>2728</b>	<b>1760</b>	<b>3817</b>	<b>1760</b>	<b>3510</b>
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>239%</b>	<b>100%</b>	<b>234%</b>	<b>100%</b>	<b>155%</b>	<b>100%</b>	<b>217%</b>	<b>100%</b>	<b>199%</b>
9	TOTAL DE ATIVIDADES	Nº de Encontros	1º trim.	70	83	70	81	70	79	70	81	70	74	
				2º trim.	70	78	70	74	70	75	70	77	70	76
				3º trim.	70	77	70	75	70	78	70	82	70	75
				4º trim.	70	78	70	76	70	76	70	82	70	77
				<b>META ANUAL</b>	<b>280</b>	<b>316</b>	<b>280</b>	<b>306</b>	<b>280</b>	<b>322</b>	<b>280</b>	<b>322</b>	<b>280</b>	<b>302</b>
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>113%</b>	<b>100%</b>	<b>109%</b>	<b>100%</b>	<b>115%</b>	<b>100%</b>	<b>115%</b>	<b>100%</b>	<b>108%</b>
10	TOTAL DE ATIVIDADES	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	710	1828	710	1419	710	1078	710	1693	710	1973	
				2º trim.	710	2782	710	1665	710	1298	710	1293	710	2083
				3º trim.	710	1839	710	1559	710	1128	710	1982	710	1405
				4º trim.	710	1293	710	1629	710	1175	710	1543	710	1044
				<b>META ANUAL</b>	<b>2840</b>	<b>7742</b>	<b>2840</b>	<b>6272</b>	<b>2840</b>	<b>4679</b>	<b>2840</b>	<b>6511</b>	<b>2840</b>	<b>6505</b>
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>273%</b>	<b>100%</b>	<b>221%</b>	<b>100%</b>	<b>165%</b>	<b>100%</b>	<b>229%</b>	<b>100%</b>	<b>229%</b>
11	AQUISIÇÃO DE ACERVO	Itens adquiridos para Acervo	1º trim.	40	49	40	50	40	56	40	52	40	49	
				2º trim.	40	49	40	52	40	52	40	50	40	52
				3º trim.	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
				4º trim.	40	74	40	71	40	79	40	85	40	90
				<b>META ANUAL</b>	<b>160</b>	<b>212</b>	<b>160</b>	<b>213</b>	<b>160</b>	<b>227</b>	<b>160</b>	<b>227</b>	<b>160</b>	<b>231</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		ICM %	100%	133%	100%	133%	100%	142%	100%	142%	100%	144%
--	--	-------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

**Avaliação da UGE:** Verifica-se, de maneira geral, o atendimento da meta proporcional para o período em todas as ações determinadas para as Bibliotecas. Segundo a Organização Social, as ações que excederam ao índice estabelecido não geraram custos adicionais, pois foram articuladas diretamente com os convidados que participaram das atividades.

No que diz respeito ao público presente, nota-se que as atividades oferecidas atraíram a uma grande quantidade de pessoas, resultando em um número de atendimentos acima da previsão estabelecida junto ao Plano de Trabalho. Segundo a OS, não houve impacto no orçamento uma vez que os gastos para realização de cada ação (pessoal e materiais) é fixo, independente do número de público. Em nosso entendimento, tais resultados demonstram a boa qualidade na oferta e execução das atividades, bem como em sua divulgação. Deste modo, especificamente sobre este excedente, enxergamos positivamente os índices alcançados, visto que o intuito do projeto é sempre atingir o maior número de pessoas possível.

Quanto aos itens do acervo das Bibliotecas, informamos que a Organização Social apresentou os itens adquiridos no período, conforme determinado no Contrato de Gestão nº 01/2016 e, ainda, declarou que houve a superação de meta para o exercício, pois recebeu doações de diversos parceiros, conforme lista encaminhada pela Entidade. Destaca-se que os livros foram distribuídos entre as Fábricas nas quantidades informadas no quadro de metas, considerando a necessidade de reposição de cada Biblioteca e interesse do seu Público. Mediante os resultados apresentados, classificamos como satisfatória a execução desta atividade.

### SAÍDAS PEDAGÓGICAS

Nº	Ações	Indicador de Produto	PERÍODO 2017	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
				Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
12	SAÍDAS PEDAGÓGICAS	Quantidade de Saídas	1º trim.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
			2º trim.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			3º trim.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			4º trim.	4	5	4	5	4	5	4	4	4	3
			<b>META ANUAL</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>14</b>
			<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>107%</b>	<b>100%</b>	<b>107%</b>	<b>100%</b>	<b>107%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>93%</b>
13	SAÍDAS PEDAGÓGICAS	Nº de Participantes [Mínimo]	1º trim.	100	101	100	113	100	118	100	118	100	112
			2º trim.	150	154	150	150	150	154	150	155	150	175
			3º trim.	150	157	150	153	150	147	150	155	150	165
			4º trim.	140	173	140	170	140	180	140	154	140	105
			<b>META ANUAL</b>	<b>540</b>	<b>585</b>	<b>540</b>	<b>586</b>	<b>540</b>	<b>599</b>	<b>540</b>	<b>582</b>	<b>540</b>	<b>557</b>
			<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>108%</b>	<b>100%</b>	<b>109%</b>	<b>100%</b>	<b>111%</b>	<b>100%</b>	<b>108%</b>	<b>100%</b>	<b>103%</b>

**Avaliação da UGE:** Conforme se verifica no quadro acima, apenas a Fábrica de Cultura do Parque Belém não realizou o número total de saídas pedagógicas, no entanto a Entidade esclareceu que uma das saídas (por ter sido feita antes do firmamento do segundo termo de aditamento) havia sido registrada na tabela das metas condicionadas. Sendo assim, todas as Fábricas tiveram o número de saídas devidamente atendido. A OS informou que, as Fábricas que superaram este número, o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

fizeram graças a uma parceria realizada com a Caixa Cultural, que cobriu os custos desta atividade. O número de participantes acima ao estipulado não trouxe impactos significativos ao orçamento, que, conforme se nota ao avaliar o Relatório Gerencial de Orçamento Previsto X Realizado, não excedeu ao estipulado.

Levando-se em consideração que a variação do resultado é mínima, visto se encontrar bem próximo a meta, consideramos que os resultados apresentados foram adequados para o período.

### ATELIÊS DE CRIAÇÃO

Nº	Ações	Indicador de Produto	PERÍODO 2017	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
				Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
14		Total de Vagas	1º Sem.	1168	1188	962	967	981	996	913	908	775	805
			2º Sem.	1113	1113	917	917	951	951	908	908	745	745
			<b>META ANUAL</b>	<b>2281</b>	<b>2301</b>	<b>1879</b>	<b>1884</b>	<b>1932</b>	<b>1947</b>	<b>1821</b>	<b>1816</b>	<b>1520</b>	<b>1550</b>
			<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>101%</b>	<b>100%</b>	<b>101%</b>	<b>100%</b>	<b>101%</b>	<b>100%</b>	<b>99%</b>	<b>100%</b>	<b>102%</b>
15		Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	1250	1605	1050	1186	1050	1304	1000	1292	850	1066
			2º Sem.	1150	1347	950	1069	950	1120	930	1105	800	1044
			<b>META ANUAL</b>	<b>2400</b>	<b>2952</b>	<b>2000</b>	<b>2255</b>	<b>2000</b>	<b>2424</b>	<b>1930</b>	<b>2397</b>	<b>1650</b>	<b>2110</b>
			<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>123%</b>	<b>100%</b>	<b>113%</b>	<b>100%</b>	<b>121%</b>	<b>100%</b>	<b>124%</b>	<b>100%</b>	<b>128%</b>
16	ATELIÊS DE CRIAÇÃO	Total de Turmas	1º Sem.	39	39	36	36	35	35	31	30	26	26
			2º Sem.	36	36	35	35	33	33	30	30	24	24
			<b>META ANUAL</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>71</b>	<b>71</b>	<b>68</b>	<b>68</b>	<b>61</b>	<b>60</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
			<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>98%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
17		% de turmas com carga horária de 6hs semanais	1º Sem.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
			2º Sem.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
			<b>META ANUAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
			<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
18		% de turmas com carga horária de 4hs semanais	1º Sem.	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
			2º Sem.	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
			<b>META ANUAL</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>
			<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Avaliação da UGE:** Verifica-se que foi oferecido o total de turmas exigido pelo Plano de Trabalho, com exceção da Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes, que, segundo a Organização Social,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

devido às características do público local, readequou uma turma de Ateliê de Criação de Sopro Metais para uma turma de Trilha de Produção de Longa Duração. O número de vagas maior foi possível graças a uma otimização feita ainda no primeiro semestre, que não gerou impactos adicionais.

Vale destacar que o número de matrículas realizado encontra-se acima do número de vagas oferecidas. Tal fato se deu em razão da estratégia da Organização Social, endossada por esta Unidade Gestora, que realizou um número maior de inscrições para que a meta de matriculados em todos os Ateliês fosse atendida, face às evasões que naturalmente acontecem durante o período em que ocorre o curso. Nota-se, também, que o número de matrículas à época encontrou-se próximo à meta estabelecida, o que corrobora a estratégia adotada quanto ao número de matrículas exigido. Desta forma, avaliamos que os resultados apresentados foram satisfatórios.

### FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

Nº	Ações	Indicador de Produto	PERÍODO 2017	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBÁ		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
				Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
19		% de Educadores dos Ateliês/Trilhas/ Projeto Espetáculo Capacitados	1º trim.	80%	97%	80%	94%	80%	99%	80%	97%	80%	97%
			2º trim.	80%	95%	80%	99%	80%	92%	80%	96%	80%	97%
			3º trim.	80%	98%	80%	100%	80%	100%	80%	98%	80%	93%
			4º trim.	80%	98%	80%	98%	80%	96%	80%	91%	80%	93%
			<b>META ANUAL</b>	80%	97%	80%	98%	80%	97%	80%	96%	80%	95%
			<b>ICM%</b>	100%	121%	100%	122%	100%	121%	100%	119%	100%	119%
20	<b>FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE</b>	% de profissionais das equipes pedagógicas capacitados	1º trim.	80%	100%	80%	100%	80%	92%	80%	100%	80%	100%
			2º trim.	80%	100%	80%	100%	80%	100%	80%	92%	80%	100%
			3º trim.	80%	94%	80%	95%	80%	95%	80%	94%	80%	94%
			4º trim.	80%	100%	80%	100%	80%	100%	80%	100%	80%	95%
			<b>META ANUAL</b>	80%	99%	80%	99%	80%	97%	80%	97%	80%	97%
			<b>ICM%</b>	100%	123%	100%	123%	100%	121%	100%	121%	100%	122%
21		Nº de Atividades de Formação	1º trim.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
			2º trim.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
			3º trim.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
			4º trim.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
			<b>META ANUAL</b>	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
			<b>ICM%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

**Avaliação da UGE:** Os resultados relativos à formação e o aperfeiçoamento da equipe foram cumpridos a contento. Ainda que haja superação de parte dos índices, em nossa concepção o resultado é positivo, posto que é demonstrado o comprometimento e o interesse dos profissionais em participar das atividades, sendo que esta superação não impactou o orçamento desta ação, além de ser salutar ao programa.

### TRILHAS DE PRODUÇÃO

Nº	Ações	Indicador de Produto	PERÍODO 2017	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBÁ	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
----	-------	----------------------	--------------	-------------	----------	----------------	-------------------	--------------



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

			Previsto	Realizado									
22	Nº de Turmas	1º trim.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		2º trim.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		3º trim.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		4º trim.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>										
		<b>ICM%</b>	<b>100%</b>										
23	Nº de Vagas [Mínimo]	1º trim.	15	30	15	30	15	30	15	30	15	30	
		2º trim.	15	20	15	17	15	26	15	29	15	31	
		3º trim.	15	20	15	35	15	25	15	30	15	30	
		4º trim.	15	25	15	25	15	20	15	25	15	20	
		<b>META ANUAL</b>	<b>60</b>	<b>95</b>	<b>60</b>	<b>107</b>	<b>60</b>	<b>101</b>	<b>60</b>	<b>114</b>	<b>60</b>	<b>111</b>	<b>111</b>
		<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>158%</b>	<b>100%</b>	<b>178%</b>	<b>100%</b>	<b>168%</b>	<b>100%</b>	<b>190%</b>	<b>100%</b>	<b>185%</b>	<b>185%</b>
24	Nº de Matriculados	1º trim.	10	22	10	25	10	31	10	28	10	31	
		2º trim.	10	23	10	17	10	35	10	30	10	37	
		3º trim.	10	20	10	35	10	17	10	27	10	15	
		4º trim.	10	16	10	25	10	18	10	29	10	13	
		<b>META ANUAL</b>	<b>40</b>	<b>81</b>	<b>40</b>	<b>102</b>	<b>40</b>	<b>101</b>	<b>40</b>	<b>114</b>	<b>40</b>	<b>96</b>	<b>96</b>
		<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>203%</b>	<b>100%</b>	<b>255%</b>	<b>100%</b>	<b>253%</b>	<b>100%</b>	<b>285%</b>	<b>100%</b>	<b>240%</b>	<b>240%</b>
25	Carga Horária	1º trim.	16 a 24										
		2º trim.	16 a 24										
		3º trim.	16 a 24										
		4º trim.	16 a 24										
		<b>META ANUAL</b>	<b>16 a 24</b>										
		<b>ICM%</b>	<b>100%</b>										
26	Nº de Apresentações	1º trim.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		2º trim.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		3º trim.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		4º trim.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>										
		<b>ICM%</b>	<b>100%</b>										
27	Nº de Turmas	1º sem.	7	7	25	25	19	19	14	15	22	22	
		2º sem.	8	8	24	24	14	14	13	13	20	20	
		<b>META ANUAL</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	
		<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>104%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>							
	Nº de Vagas [Mínimo]	1º sem.	268	288	900	900	620	621	513	533	720	770	
		2º sem.	318	318	883	883	491	491	463	463	720	720	
		<b>META ANUAL</b>	<b>586</b>	<b>606</b>	<b>1783</b>	<b>1783</b>	<b>1111</b>	<b>1112</b>	<b>976</b>	<b>996</b>	<b>1440</b>	<b>1490</b>	
		<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>103%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>101%</b>	<b>100%</b>	<b>102%</b>	<b>100%</b>	<b>103%</b>	
	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º sem.	300	397	950	1117	670	740	530	648	770	1039	
2º sem.		340	416	900	1026	450	515	450	538	750	1040		
<b>META ANUAL</b>		<b>640</b>	<b>813</b>	<b>1850</b>	<b>2143</b>	<b>1120</b>	<b>1255</b>	<b>980</b>	<b>1186</b>	<b>1520</b>	<b>2079</b>		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		ICM%	100%	127%	100%	116%	1120	1255	980	1186	1520	2079
Carga Horária	1º sem.	32 a 60										
	2º sem.	32 a 60	13,5 a 27	32 a 60								
	<b>META ANUAL</b>	<b>32 a 60</b>										
	ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Nº de Apresentações	1º sem.	7	7	25	25	19	19	14	15	22	22	22
	2º sem.	8	8	24	24	14	14	13	13	20	20	20
	<b>META ANUAL</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>
	ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	104%	100%	100%	100%

**Avaliação da UGE:** Em geral, os resultados apresentados se mostraram adequados. É desejável que exista uma quantidade maior de vagas do que o mínimo estipulado. Com relação ao alto número de matriculados, a OS informou que isto se deu graças à grande procura pelas atividades oferecidas, e, também, devido à estratégia adotada de se matricular mais alunos por conta da natural evasão que ocorre durante os semestres. É importante destacar que esta superação das metas não trouxe impacto ao orçamento.

Conforme informado anteriormente, uma das atividades de Ateliê de Criação foi readequada para uma Trilha de Produção de Longa Duração na Fábrica de Cultura de Cid. Tiradentes, o que fez a meta ser superada.

Sendo assim, consideramos que os resultados alcançados foram adequados.

## PROJETO ESPETÁCULO

Nº	Ações	Indicador de Produto	PERÍODO 2017	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
				Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
28		Nº de Turmas	1º Sem.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			2º Sem.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
			ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
29	PROJETO ESPETÁCULO	Carga Horária Semanal	1º Sem.	6 a 10	6 a 10	6 a 10	6 a 10	6 a 10	6 a 10				
			2º Sem.	6 a 10	6 a 10	6 a 10	6 a 10	6 a 10	6 a 10				
			<b>META ANUAL</b>	<b>6 a 10</b>	<b>6 a 10</b>	<b>6 a 10</b>	<b>6 a 10</b>	<b>6 a 10</b>	<b>6 a 10</b>				
			ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
30		Nº de Apresentações	1º Sem.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			2º Sem.	5	10	5	9	5	10	5	9	5	8
			<b>META ANUAL</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>8</b>
			ICM%	100%	200%	100%	180%	100%	200%	100%	180%	100%	160%
31		Público Presente (Mínimo)	1º Sem.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			2º Sem.	750	2114	750	2361	750	2287	750	1877	750	1477



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

			META ANUAL	750	2114	750	2361	750	2287	750	1877	750	1477
			ICM%	100%	282%	100%	316%	100%	305%	100%	250%	100%	211%
32	Nº de Vagas	1º Sem.	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
		2º Sem.	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
		META ANUAL	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
		ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
33	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2º Sem.	80	91	80	95	80	102	80	89	80	129	
		META ANUAL	80	91	80	95	80	102	80	89	80	129	
		ICM%	100%	114%	100%	119%	100%	128%	100%	111%	100%	161%	

**Avaliação da UGE:** Em geral, avaliamos de forma positiva os resultados apresentados. O número excedente de apresentações não trouxe impacto excessivo ao orçamento, posto que foram realizadas nas próprias Fábricas, sendo utilizada a infraestrutura já disponibilizada. Vale destacar que esta meta será redimensionada para 2018. Desta forma, o número de público foi maior do que o previsto para todas as Fábricas, já que ocorreram mais apresentações, valendo dizer que esse é um resultado desejável.

O número de matrículas realizado encontra-se acima do número de vagas oferecidas. Tal fato se deu em razão da estratégia da Organização Social, endossada por esta Unidade Gestora, que realizou um número maior de inscrições para que a meta de matriculados fosse atendida, face às evasões que naturalmente acontecem durante o período em que ocorre o curso. Deve-se destacar que o orçamento para esta ação foi devidamente respeitado.

### WORKSHOPS E CURSOS DE FÉRIAS

Nº	Ações	Indicador de Produto	PERÍODO 2017	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBÁ		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
				Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
34	WORKSHOP	Nº de Workshops [Mínimo]	1º Sem.	160	194	210	227	140	157	120	131	90	100
			2º Sem.	160	228	210	235	140	184	120	196	90	172
			META ANUAL	320	432	420	460	280	341	240	327	180	272
			ICM%	100%	132%	100%	110%	100%	122%	100%	136%	100%	151%
35	WORKSHOP	Nº de Participantes [Mínimo]	1º Sem.	650	973	860	411	1250	1336	940	906	650	492
			2º Sem.	1250	1798	1150	1663	1200	1239	1300	1614	800	878
			META ANUAL	1900	2771	2010	2074	2450	2575	2240	2420	1450	1370
			ICM%	100%	146%	100%	103%	100%	105%	100%	108%	100%	94%
36	CURSOS DE FÉRIAS	Nº de Cursos	1º Sem.	2	3	2	2	2	2	2	3	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		2º Sem.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
		<b>META ANUAL</b>	5	6	5	5	5	5	5	6	5	5
		<b>ICM%</b>	100%	120%	100%	100%	100%	100%	100%	120%	100%	100%
37	Nº de Vagas	1º Sem.	40	60	40	55	40	47	40	75	40	45
		2º Sem.	60	70	60	65	60	70	60	70	60	70
		<b>META ANUAL</b>	100	130	100	120	100	117	100	145	100	115
		<b>ICM%</b>	100%	130%	100%	120%	100%	117%	100%	145%	100%	115%
38	Vagas Ocupadas (Matriculados) [Mínimo]	1º Sem.	30	35	30	39	30	34	30	50	30	44
		2º Sem.	45	46	45	46	45	34	45	58	45	63
		<b>META ANUAL</b>	75	81	75	85	75	68	75	108	75	107
		<b>ICM%</b>	100%	108%	100%	113%	100%	91%	100%	144%	100%	143%

**Avaliação da UGE:** Conforme se observa, todas as metas foram realizadas a contento. Por se tratarem de metas mínimas, sua superação é desejável. É de se destacar que as atividades não impactam de forma prejudicial o orçamento, pois os educadores que as realizaram são contratados e executaram a carga horária prevista.

O número de matriculados, de forma geral, foi maior do que o estipulado por conta de estratégia adotada pela OS, que realiza um número maior de inscrições, para que esta meta seja devidamente atendida. Tal estratégia é endossada por esta Unidade Gestora, já que, naturalmente, ocorrem evasões ao longo da realização das atividades. Apenas a Fábrica do Itaim Paulista teve um resultado menor do que o previsto. A OS esclareceu que isto ocorreu por conta da baixa procura pelas atividades, mesmo tendo envidado esforços para divulgação. No entanto, é de se considerar que, ainda que aquém do resultado mínimo, o número de matriculados ficou próximo ao estipulado.

Diante disso, avaliamos de forma satisfatória os resultados apresentados.

## FÁBRICA ABERTA

Nº	Ações	Indicador de Produto	PERÍODO 2017	VILA CURUÇÁ		SAOPEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
				Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
39	DISPONIBILIZAR ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	Nº de Disponibilizações	1º trim.	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
			2º trim.	250	250	250	265	250	275	250	276	250	251
			3º trim.	250	267	250	565	250	531	250	366	250	493
			4º trim.	250	258	250	283	250	343	250	306	250	266
			<b>META ANUAL</b>	1000	1025	1000	1363	1000	1399	1000	1158	1000	1260
			<b>ICM%</b>	100%	103%	100%	136%	100%	140%	100%	120%	100%	126%
40	EVENTOS (ENCONTROS DE TROCA, DIFUSÃO)	Nº de Eventos	1º trim.	28	28	28	28	28	28	28	28	19	19
			2º trim.	30	30	30	30	30	30	30	30	19	20



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	JUVENIL, ETC.)	3º trim.	30	30	30	30	30	32	30	30	19	33	
		4º trim.	27	27	27	27	27	27	27	27	19	24	
		<b>META ANUAL</b>	115	115	115	115	115	117	115	115	76	96	
		<b>ICM%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	102%	100%	100%	100%	126%	
41	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	5925	4773	6825	9273	9525	9614	2860	8809	2900	5512	
		2º trim.	5925	7755	6825	17064	9525	13005	2860	16432	2900	6952	
		3º trim.	5925	7544	6825	16598	9525	17830	2860	14921	2900	8559	
		4º trim.	5925	16834	6825	23271	9525	29429	2860	24897	2900	11067	
		<b>META ANUAL</b>	23700	36866	27300	66206	38100	69878	11440	65059	11600	32080	
		<b>ICM%</b>	100%	156%	100%	243%	100%	183%	100%	569%	100%	277%	
42	EXIBIÇÃO DE FILMES	Nº de Filmes Exibidos	1º trim.	35	35	35	35	35	35	35	15	15	
			2º trim.	35	41	35	46	35	39	35	42	15	21
			3º trim.	35	37	35	47	35	35	35	35	15	37
			4º trim.	35	35	35	35	35	35	35	35	15	29
			<b>META ANUAL</b>	140	148	140	163	140	144	140	147	60	102
			<b>ICM%</b>	100%	106%	100%	116%	100%	103%	100%	105%	100%	170%
43	EXIBIÇÃO DE FILMES	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	525	2335	525	1772	525	2945	525	2739	225	412
			2º trim.	525	2436	525	3283	525	2575	525	3577	225	897
			3º trim.	525	2728	525	2024	525	1638	525	2523	225	826
			4º trim.	525	3907	525	991	525	1371	525	1289	225	653
			<b>META ANUAL</b>	2100	11406	2100	8070	2100	8529	2100	10128	900	2788
			<b>ICM%</b>	100%	543%	100%	384%	100%	406%	100%	482%	100%	310%
44	FESTIVAIS	Nº de Eventos	1º trim.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			2º trim.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
			3º trim.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			4º trim.	1	1	1	2	1	2	1	1	1	
			<b>META ANUAL</b>	2	2	2	3	2	3	2	2	2	
			<b>ICM%</b>	100%	100%	100%	150%	100%	150%	100%	100%	100%	
45	FESTIVAIS	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			2º trim.	400	725	400	602	400	404	400	468	400	417
			3º trim.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			4º trim.	400	404	400	3023	400	1220	400	2589	400	489
			<b>META ANUAL</b>	800	1129	800	3625	800	1624	800	3057	800	906
			<b>ICM%</b>	100%	141%	100%	453%	100%	203%	100%	382%	100%	113%

**Avaliação da UGE:** Nota-se que o número de disponibilizações de espaços e equipamentos, de forma geral, é maior do que foi estipulado como meta. A Catavento justifica tal fato informando que isso se deu devido a grande procura pelo público local em utilizar os espaços das Fábricas para realização de ensaios e gravações musicais nos estúdios de som. Tendo isso em vista, acreditamos que esta superação de meta é positiva, já que evidencia a “apropriação” destes equipamentos culturais pelas comunidades locais, além de não gerarem custos adicionais no orçamento, pois trata-se apenas de disponibilização do espaço.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Acerca do maior número de filmes exibidos, a “OS” explicou que isto só foi possível graças à realização de sessões extras com as escolas do entorno no período diurno, não tendo, entretanto, impacto no orçamento trimestral.

Mais uma vez o resultado alcançado com relação ao número de público presente em todas as atividades se mostrou bastante expressivo. No entanto, como já comentado, acreditamos que estes resultados demonstram a boa qualidade na execução das atividades, bem como em sua divulgação. Enxergamos positivamente tais dados, posto que o objetivo do Programa é o de atingir o maior número de pessoas possível, desde que respeitada a limitação de espaço e a qualidade da atividade.

Desta forma, considerando as explicações trazidas, entendemos que o resultado desta ação foi satisfatório.

### METAS CONDICIONADAS

Nº	Ações	Indicador de Produto	PERÍODO 2017	VILA CURUÇÁ		SAOPEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
				Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
	APRESENTAÇÕES (ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, ENCONTRO COM PROFISSIONAIS E SEMINÁRIOS)	Nº de Eventos	1º trim.	8	6	8	9	8	6	8	7	6	5
			2º trim.	10	17	10	15	10	15	10	15	8	16
			3º trim.	10	14	10	14	10	14	10	14	8	12
			4º trim.	7	9	7	10	7	10	7	8	5	7
			META ANUAL	35	46	35	48	35	45	35	44	27	40
			ICM%	100%	131%	100%	137%	100%	129%	100%	126%	100%	148%
		Público Presente [Mínimo]	1º trim.	3350	1573	3700	3367	4750	1505	2130	2526	1835	568
			2º trim.	3350	3988	3700	4183	4750	5459	2130	4134	1835	1885
			3º trim.	3350	3607	3700	4021	4750	4040	2130	3598	1835	2003
			4º trim.	3350	4914	3700	7692	4750	5989	2130	6727	1835	2293
			META ANUAL	13400	13999	14800	20095	19000	17561	8520	17742	7340	7923
			ICM%	100%	104%	100%	136%	100%	92%	100%	208%	100%	108%

**Avaliação da UGE:** Em razão do fato que a Entidade tem obtido sucesso ao captar recursos adicionais ao longo deste exercício, foi possível as metas condicionadas. Os resultados alcançados até o momento se mostram muito positivos, visto que este tipo de gestão deve ser aclamado, pois suaviza os custos públicos e amplia o número de atividades.

### PÚBLICO TOTAL

Nº	FÁBRICA DE CULTURA	INDICATIVO DE RESULTADO	1º trim.		2º trim.		3º trim.		4º trim.		ANO - 2017		ICM% (Real.)
			Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
46	CFC VILA CURUÇÁ	Atendimento (Biblioteca)	1900	4537	2000	3416	2000	3.096	1900	2.742	7800	13.611	175%
47		Atendimento (Formação)	12000	16183	17500	20058	19500	18.191	16000	16.892	65000	71.324	110%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

48		Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	6450	6338	6850	14904	6850	10.272	6450	21.145	26600	52.659	198%
49	CFC SAPOEMBA	Atendimento (Biblioteca)	1500	2252	1700	1966	1700	1.858	1500	1.106	6400	7.182	112%
50		Atendimento (Formação)	12500	16122	21000	21742	20000	19.024	18500	18.602	72000	75.490	105%
51		Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	7350	10581	7750	25132	7750	18.622	7350	27.285	30200	81.620	270%
52	CFC ITAIM PAULISTA	Atendimento (Biblioteca)	3500	3666	3600	3503	3600	3.468	3500	2.907	14200	13.544	95%
53		Atendimento (Formação)	13500	17279	19000	20913	19500	17.264	19000	16.918	71000	72.374	102%
54		Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	10050	12113	10450	21443	10450	19.468	10050	32.020	41000	85.044	207%
55	CFC CIDADE TIRADENTES	Atendimento (Biblioteca)	4000	4808	4500	3368	4000	3.430	3000	3.147	15500	14.753	95%
56		Atendimento (Formação)	10000	14634	15500	18421	15500	15.763	10000	14.368	51000	63.186	124%
57		Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	3520	8103	3720	24611	3720	17.444	3520	28.775	14480	78.933	545%
58	CFC PARQUE BELÉM	Atendimento (Biblioteca)	2000	1539	1800	1236	1800	1.683	1800	1.360	7400	5.818	79%
59		Atendimento (Formação)	12800	13716	16300	16740	15300	15.070	12800	13.835	57200	59.361	104%
60		Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	3225	6574	3425	10151	3425	9.385	3225	12.199	13300	38.309	288%

**Avaliação da UGE:** Os índices acima demonstrados têm o intuito de revelar o potencial de alcance das atividades atualmente desempenhadas junto às Fábricas de Cultura, sendo que os resultados funcionam como objeto de verificação de interesse da comunidade no entorno das unidades.

### PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Nº	Ações	Indicador de Produtos	PERÍODO 2017	SETOR A		
				Previsto	Realizado	ICM%
61	CAMPANHA COM MATERIAIS IMPRESSOS	Nº de Cartazes / Flyers / Folders distribuídos	1º trim.	34388	50039	146%
			2º trim.	38389	41974	109%
			3º trim.	40794	66087	162%
			4º trim.	33464	40082	120%
			<b>META ANUAL</b>	<b>147035</b>	<b>198182</b>	<b>135%</b>
62	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS	Nº de Campanhas	1º trim.	248	396	160%
			2º trim.	245	405	165%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

			3º trim.	241	418	173%
			4º trim.	250	533	213%
			<b>META ANUAL</b>	<b>984</b>	<b>1752</b>	<b>178%</b>
63	<b>PRODUÇÃO DE CD DE ÁUDIO</b>	Nº de CD's produzidos	1º trim.	-	-	-
			2º trim.	-	-	-
			3º trim.	-	-	-
			4º trim.	2000	2000	100%
			<b>META ANUAL</b>	<b>2000</b>	<b>2000</b>	<b>0%</b>
64	<b>PRODUÇÃO DE DVD de Video</b>	Nº de DVD's produzidos	1º trim.	-	-	-
			2º trim.	-	-	-
			3º trim.	-	-	-
			4º trim.	1200	1200	100%
			<b>META ANUAL</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>100%</b>

**Avaliação da UGE:** Avaliamos como satisfatória a execução desta ação.

A Catavento tem adotado diferentes estratégias para o seu “Programa de Comunicação e Imprensa”, visando à redução de despesas enquanto mantém o alcance da divulgação de suas atividades.

A utilização de mídias sociais somada à confecção de cartazes e flyers têm se mostrado bastante eficazes, posto o número crescente de público das atividades desenvolvidas nas Fábricas.

Vale ressaltar que a otimização de recursos fica constatada ao se analisar o “Relatório Gerencial de Orçamento Previsto X Realizado” deste ano, já que os valores praticados pela entidade ficaram abaixo do mínimo estimado.

**PESQUISA QUALITATIVA DE PERFIL E SATISFAÇÃO DO PÚBLICO**

Nº	Ação	Indicador de Produtos	PERÍODO 2017	VILA CURUÇÁ		SAOPEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
				Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
65	Pesquisa Qualitativa de Público e Qualidade dos Serviços Prestados	Nº de Pesquisas [Quant. de Questionários]	1º trim.	200	358	200	367	200	315	200	317	200	322
			2º trim.	200	259	200	277	200	298	200	284	200	268
			3º trim.	200	301	200	329	200	302	200	316	200	304
			4º trim.	200	310	200	304	200	303	200	307	200	309
			<b>META ANUAL</b>	<b>800</b>	<b>1228</b>	<b>800</b>	<b>1277</b>	<b>800</b>	<b>1218</b>	<b>800</b>	<b>1224</b>	<b>800</b>	<b>1203</b>
			<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>154%</b>	<b>100%</b>	<b>160%</b>	<b>100%</b>	<b>152%</b>	<b>100%</b>	<b>153%</b>	<b>100%</b>	<b>150%</b>
66	Relatório com os Resultados das Pesquisas		1º trim.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			2º trim.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			3º trim.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			4º trim.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
			<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**Avaliação da UGE:** A meta para o período em análise foi novamente superada. Contudo, a Catavento informa que zela para que não sejam realizadas menos pesquisas do que o mínimo previsto, mas que não exclui de sua tabulação nenhuma das pesquisas realizadas.

Por não impactarem de forma expressiva o orçamento, e por qualificar os resultados das pesquisas, entendemos que o número maior de pesquisas realizadas é algo positivo, sendo que consideramos esta ação satisfatoriamente realizada até o momento.

### CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Ação	Indicador	Meta 2017	Realizado 2017
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	CAPTAR RECURSOS	Mínimo de 2% (R\$ 641.609)	R\$ 1.333.835
	ICM%	100%	208%

**Avaliação da UGE:** A Catavento apresentou um ótimo resultado para a meta relativa à captação de recursos. O resultado alcançado mostra o compromisso da Entidade em conseguir encontrar meios para superar as adversidades num cenário econômico desfavorável que estamos atravessando. A entidade, ainda no primeiro trimestre, atingiu a meta de captação de recursos anual, o que é motivo de congratulações por parte dessa Unidade Gestora.

Vale lembrar que se trata de uma meta recém-implantada no Contrato de Gestão e, por conta disso, não havia série histórica para seu balizamento. Os resultados deste ano servirão de parâmetro para a construção e possível reavaliação da meta para os próximos exercícios.

### QUADRO FORÇA DE TRABALHO

CONTRATADOS	ÁREA FIM	ÁREA MEIO	TOTAL
CLT	336	33	369
Estagiários	--	--	--
Aprendizes	8	2	10
Autônomos/RPA	143	--	143
Outros	--	--	--
TOTAL	487	35	522

### VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura "Catavento Cultural e Educacional" cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 01/2016 durante o exercício de 2017. Tal afirmação se baseia em reuniões, análises de relatórios e documentos, sendo que não chegou a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

---

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006. Contudo, a entidade afirma que possui espaço físico para manutenção dos documentos, razão pela qual os manterá arquivados para utilização em eventuais questionamentos dos órgãos fiscalizadores. Em que pese à manutenção predial, informamos que o orçamento dimensionado para o exercício de 2017 previu a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança dos frequentadores dos locais sob a gestão da Organização Social “Catavento Cultural e Educacional”.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

**VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A);**

A UFC, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho pela Catavento Cultural e Educacional estabelecido para as Fábricas de Cultura do Setor “A”.

Reforçamos que a UFC não realiza a análise de balanços e balancetes por não possuir corpo técnico qualificado. Salienta-se que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

---

Informamos ainda que se buscou atender as orientações da Consultoria Jurídica da Pasta, bem como as recomendações e apontamentos feitos pela Secretaria da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo respondido seus questionamentos dentro dos prazos estipulados e envidando esforços para a adequação aos itens apontados.

Ressalta-se ainda que a Secretaria da Cultura, através da criação da Unidade de Monitoramento e Avaliação, estão desempenhando um esforço conjunto entre as unidades gestoras de contratos de gestão para aprimorar os fluxos de monitoramento e avaliação dos processos que envolvem organizações sociais e contratualização dos mesmos.

**IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;**

De acordo com o §1º do Art. 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.

**X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;**

De acordo com as notas fiscais recebidas por esta UGE, a OS vem cumprindo tal prerrogativa. Todos os comprovantes estão em posse da OS disponíveis para consulta a qualquer momento.

Cumprir informar que esta questão é assunto recorrente em visitas técnicas e reuniões realizadas com a Organização Social, pelas quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

**XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;**

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2017, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

---

**XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;**

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução do Contrato de Gestão nº 01/2016, durante o exercício de 2017, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. Neste caso, o Programa Fábricas de Cultura sinaliza, em uma dimensão, uma escolha política de caráter equalizador, pelo investimento inicial em distritos/territórios de maior vulnerabilidade social da cidade de São Paulo e, em outra dimensão complementar, um compromisso com o reconhecimento e a valorização dos circuitos de produção cultural que essas comunidades e sujeitos já tecem nos locais em que vivem. Tal escolha emerge da constatação de que são essas as populações que mais sofrem com a negação de direitos e com a exclusão ou marginalização no que tange à sua participação nos circuitos de produção, mediação e circulação cultural institucionalizada.
- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- As reuniões individuais, reuniões ampliadas e fóruns promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;**

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a unidade de atividades culturais da Secretaria que é a gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 01/2016, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2017 foi realizada por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – CPF: 293.538.638-80.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

---

#### XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Informamos que, no período abrangido pelo contrato 01/2016 no exercício de 2017, foram realizadas visitas *in loco* nas seguintes datas:

- 09 de junho de 2017 – Visita Técnica Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes. Participantes: Dennis Alexandre R. de Oliveira e Paulo Roberto Oliveira da Silva.
- 13 de setembro de 2017 – Visita Técnica Fábrica de Cultura de Parque Belém. Participantes: Dennis Alexandre R. de Oliveira e Paulo Roberto Oliveira da Silva.
- 29 de setembro de 2017 – Visita à Fábrica de Cultura de Sapopemba para acompanhamento do Projeto Espetáculo. Participantes: Dennis Alexandre R. de Oliveira e Paulo Roberto Oliveira da Silva.

#### ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE

##### Decreto 62.528/2017

No tocante à legislação específica aplicável aos Contratos de Gestão, é pertinente destacar que novas regras passaram a incidir sobre a matéria a partir de março de 2017. Publicado em 31 de março de 2017, o Decreto Estadual nº 62.528 determina diretrizes para a celebração de contratos de gestão com as Organizações Sociais de que trata a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998.

A redação do Decreto nº 62.528/2017 parece não conter dúvidas quando se refere às contratações futuras, pois, refere-se aos contratos a **serem celebrados** que “farão constar” cláusulas. A saber:

“Artigo 2º Na celebração dos contratos de gestão de que trata a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, os órgãos e entidades da Administração Pública:

**I farão constar cláusulas (grifo nosso):**

a) fixando o subsídio mensal do Governador do Estado como limite máximo à remuneração bruta e individual, paga com recursos do contrato de gestão, dos empregados e diretores das organizações sociais, observados, para os últimos, o vínculo exclusivamente estatutário e, para todos, os padrões praticados por entidades congêneres;(…)”



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Portanto, nos parece coerente que os contratos de gestão com celebração anterior ao Decreto em discussão não podem ser atingidos com suas determinações, visto que quando do Chamamento Público, momento em que é divulgada a minuta padrão do Contrato de Gestão, esta devidamente aprovada pela Consultoria Jurídica, junto às políticas culturais e atividades a serem gerenciadas pela entidade interessada, tal ordenamento legal não existia. Portanto falamos aqui das condições postas pelo Governo do Estado naquela oportunidade para a celebração dos contratos, sendo que novos instrumentos jurídicos que impliquem em mudanças no texto do Contrato de Gestão só podem atingir contratos celebrados após a vigência do Decreto nº 62.528/2017.

Essa interpretação, frisa-se, foi devidamente formalizada por questionamento à Consultoria Jurídica da Pasta no Processo SC nº 372222/2018 e aguarda análise jurídica.

Não obstante, insta mencionar que desde a sua publicação, as unidades de atividades culturais da Pasta, empreenderam esforços junto às instâncias internas no intuito de obter as diretrizes de como proceder a aplicação do novo instrumento legal aos contratos de gestão em vigor.

O entendimento da Pasta foi de que o referido Decreto deveria ser aplicado somente aos Contratos de Gestão a serem celebrados a partir da data de publicação do Decreto.

Tanto assim que, ao longo de 2017, foram celebrados aditivos contratuais após a publicação do Decreto 62.528/2017 e, muito embora não houvesse um parecer jurídico específico sobre a retroatividade ou não dos efeitos de tal norma, a Douta Consultoria Jurídica não manifestou nos pareceres jurídicos proferidos sobre os aditamentos de contrato a necessidade de inclusão ou alteração de cláusulas contratuais para o atendimento ao aludido Decreto<sup>1</sup>.

Já com relação às convocações públicas realizadas pela Pasta após a publicação do Decreto 62.528/2017, cujas minutas do contrato de gestão são também verificadas, houve alterações a partir de análise e recomendação da Douta Consultoria Jurídica, para as devidas adequações ao Decreto em referência.

<sup>1</sup> À guisa de exemplo, citamos os pareceres CJ/SC nº 60/2017, referente ao 8º Aditamento ao CG 04/2013 do Museu Afro Brasil; CJ/SC nº 193/2017, referente ao 6º Aditamento ao CG nº 07/2013 do Museu de Arte Sacra; CJ/SC 69/2017, referente ao 1.º Aditamento, CJ/SC 132/2017, referente ao 2.º Aditamento, CJ/SC 176/2017, referente ao 3º Aditamento e CJ/SC 209/2017, referente ao 4º Aditamento, todos ao CG 07/2016 da Associação Paulista dos Amigos da Arte; CJ/SC nº 98/2017, referente ao 3º Aditamento ao CG nº 03/2016 da SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura.



Nesse sentido, as minutas referenciais divulgadas nos chamamentos públicos, já continham ajustes em observação e atendimento ao novo instrumento legal<sup>2</sup>.

Reforçamos que as deliberações aqui citadas foram, verbalmente, expostas e endossadas pela Consultoria Jurídica desta Pasta, sendo que eventual mudança de entendimento nos pareceres jurídicos a serem emitidos, prontamente serão atendidos pelas Unidades Gestoras.

## CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

Trata o presente de parecer técnico referente à análise do Relatório Anual do exercício de 2017 mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº01/2016.

De antemão, devemos reafirmar que o cenário econômico negativo que vivenciamos atualmente é desafiador, com níveis de instabilidade superiores a média histórica, resultando na pior recessão já vivida em nosso país, com desemprego em alta e redução de investimentos, o que, conseqüentemente, reflete na arrecadação do Estado.

Assim sendo, os repasses de recursos previstos para a *Catavento*, através do Contrato de Gestão nº 01/2016, não foram realizados na sazonalidade estabelecida junto ao Cronograma de Desembolso deste, face à indisponibilidade de cotas financeiras oferecidas pela Secretaria de Estado da Fazenda a esta Pasta, o que acabou gerando o fracionamento dos repasses previstos.

Apesar de extemporâneo, esta Pasta honrou com seus compromissos financeiros junto a este contrato, contudo a aferição de rendimentos financeiros se tornou prejudicada visto que a Organização Social não teve posse dos recursos em tempo hábil para que fossem realizadas as aplicações financeiras planejadas para se reverterem em benefício das atividades do contrato de gestão. No entanto, é de se destacar o bom uso que a *Catavento Cultural* fez dos recursos disponíveis.

---

<sup>2</sup> Podemos mencionar como exemplo a Resolução SC-19, de 8-5-2017 que dispõe sobre a realização de Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998 para a Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade, publicada no D.O.E. em 9/5/2018; a Resolução SC-51, de 6-10-2017, Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998 para o *Catavento e Museu Afro Brasil*, publicada no D.O.E. em 7/10/2017. Ambas com pareceres jurídicos que orientaram as revisões nas minutas contratuais: Parecer CJ/SC nº 66/2017 e Parecer CJ SC nº 158/2017, respectivamente.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

---

De modo geral, a mencionada Organização Social desempenhou satisfatoriamente as atividades vinculadas ao Programa Fábricas de Cultura, contribuindo diretamente para a consolidação de um dos programas mais recentes da área cultural do Estado de São Paulo.

O relatório em análise foi apresentado dentro do prazo estabelecido, no dia 28 de fevereiro de 2018, contendo os documentos solicitados para composição do Relatório Anual, bem como os exigidos pelo art. 117, inc. III a XVI – XVIII a XXV, da Instrução Normativa 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

As metas foram, em sua maioria, realizadas a contento, sendo que os índices que exigiram maiores esclarecimentos foram devidamente comentados pela Organização Social. O posicionamento da Unidade de Formação Cultural quanto a cada uma dessas atividades encontra-se junto ao item “VI” deste parecer.

Quanto a eficiência (custo x benefício) observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis no público beneficiário, demonstrando extraordinária capacidade de eficácia e eficiência ao mesmo tempo.

No que tange às informações prestadas referentes às rotinas e obrigações contratuais, constata-se que a Organização Social cumpriu com as determinações do Plano de Trabalho de 2017, apresentando as informações necessárias.

Conforme já exposto no item "Atendimento à Legislação Superveniente", as decisões constantes neste Parecer, mais especificamente sobre o Decreto Estadual nº 62526/2018, foram tomadas baseadas em reuniões entre vários departamentos da SEC, inclusive a Consultoria Jurídica. Contudo, reforçamos que eventual mudança de entendimento nos pareceres jurídicos a serem emitidos, prontamente serão atendidos por esta Unidade Gestora.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

---

Portanto, à vista dos resultados apresentados pela Organização Social em cada uma das metas estipuladas, no cumprimento dos objetivos específicos previstos no Programa de Trabalho, e em se considerando as justificativas e esclarecimentos apresentados até o encerramento do presente parecer, esta Unidade Gestora entende que o trabalho exercido pela Organização Social, no ano de 2017, foi qualificado e positivo; atestando que esta executou o previsto no Plano de Trabalho respeitando os princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo qual aprovo os relatórios analisados.

São Paulo, 16 de abril de 2018

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada por Dennis Alexandre R. de Oliveira.

---

DENNIS ALEXANDRE R. DE OLIVEIRA  
Respondendo pela Coordenação da  
Unidade de Formação Cultural